

Art. 2º - Após a instauração do Processo Administrativo Sancionatório, fica a Contratada sujeita às sanções correlatas de multa de 1% (um porcento) do valor do contrato, que atualmente corresponde a R\$ 1.898,00 (mil oitocentos e noventa e oito reais), bem como impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) meses, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. E subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos, I, II, III, IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Com fulcro nos arts. 34 e 48, VIII da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado à Licitante, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobreditto processo. Outrossim, os autos deste Processo Administrativo Sancionatório nº SEI-350207/000047/2021 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico www.fazenda.rj.gov.br/sei/, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Saúde, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, 3º andar, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2686.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023

LENISE DURÃO UCHOA
Ordenadora de Despesas

Id: 2455469

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR
DE 13.01.2023

PROCESSO N° SEI-350094/000783/2022- Empresa DENT SERV COMÉRCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.088.289/0001-08. - **APLICA** a penalidade das seguintes sanções: (I) ADVERTÊNCIA e (II) multa administrativa de 5% sobre o valor do contrato, instruídas, no art.87 Lei nº 8.666/1993; e do Contrato nº 034/2022, previstas na cláusula XIII, por falhar na execução do contrato, no valor de R\$ 8.100,93 (oitro mil cem reais e noventa e três centavos). Lhe é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Decisão, para oferecimento de recurso.

Id: 2455533

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 01.02.2023

PROCESSO N° SEI-350207/000794/2022 - (PE SRP 35/2022 - CB-MERJ), AUTORIZO À DESPESA, referente a aquisição Medicamentos, em favor da empresa: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.499.494/0002-60, com o valor de R\$ 207.385,86 (duzentos e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Id: 2455427

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 01.02.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-35/064/00136/2019- HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 150/2022 - SEPM, cujo objeto é Aquisição de Trator Industrial para Reboque de Aeronaves para o Grupamento Aeromóvel-GAM da SEPM, ao qual a empresa AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EL-RELI (MPE), CNPJ: 08.563.964/0001-50, vencedora do único item, no valor de R\$ 192.860,00 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta reais).

Id: 2455611

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 01.02.2023

PROCESSO N° SEI-350115/000266/2022 - AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FIOS) para suprir a demanda das Unidades de Saúde Bucal da SEPM (USBs) subordinadas à DGO, para atender os beneficiários do FUSPOM, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2021, em favor da empresa MB MARTINS AGROPECUÁRIA - EPP- CNPJ: nº 04.541.813/0001-40, no valor de R\$ 2.202,48 (dois mil duzentos e dois reais e quarenta e oito centavos).

Id: 2455456

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 001/DC/DGS/2022

PROCESSO SEI N° E-35/114/000728/2019
INEXIGIBILIDADE: N° 001/2022/DC/DGS

REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2023 (Segunda-Feira), INICIADA ÁS DEZ HORAS NO AUDITÓRIO DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS, SITUADA NA RUA EVARISTO DA VEIGA, N°78, 3º ANDAR, CENTRO - RJ.

INICIO: 10h

TERMINO: 12h

PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Policia Militar - SEPM, neste ato representado pela Comissão de Credenciamento da Diretoria Geral de Saúde e as empresas CENTRO DE SAÚDE RE-NASCER - CNPJ: 10.994.966/0001-45 e GRUPO EDUCART TOCANDO EM VOCÊ - CNPJ: 68.709.203/0001-95, na prestação de contratação para o credenciamento de Serviços Especializados de Assistência Multidisciplinar a saúde de pessoas com deficiência.

PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA DGS - MAJ PM MED 76.650 Paula Rosado (Presidente), CAP PM PSI RG 90.253 Roberto de Freitas Junior, 1º SGT PM RG 80.369 Luís Ataíázio Francisco e SD PM RG 106.765 Diego de Nóbrega Luguinho.

1 ABERTURA DA SESSÃO PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO;

2 APRESENTAÇÃO DO OBJETIVO: dar ciência da avaliação da documentação apresentada pelas empresas CENTRO DE SAÚDE RE-NASCER - CNPJ: 10.994.966/0001-45 e GRUPO EDUCART TOCANDO EM VOCÊ - CNPJ: 68.709.203/0001-95, nesta presente data em atendimento as exigências apontadas nesta sessão, a qual é pretendente ao credenciamento estabelecido pelo Edital de Credenciamento nº 001/2022.

3 ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inicialmente determinou a Senhora Presidente a verificação do Cadastro Nacional de Empresas Indôneas e Suspensas (Ceis), no portal de transparéncia da Controladoria Geral da União, não se obtendo qualquer registro em desfavor do CNPJ da empresa. Em seguida foi feita consulta ao registro de ocorrência do portal de compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro - SIGA, constatando-se que a empresa mencionada não possui cadastros de punições.

RESULTADO: Empresa Habilitada

CENTRO DE SAÚDE RE-NASCER - CNPJ: 10.994.966/0001-45 e GRUPO EDUCART TOCANDO EM VOCÊ - CNPJ: 68.709.203/0001-95. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão e os seus Membros da Comissão Especial de Credenciamento declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação as empresas CENTRO DE SAÚDE RE-NASCER - CNPJ: 10.994.966/0001-45 e GRUPO EDUCART TOCANDO EM VOCÊ - CNPJ: 68.709.203/0001-95, para fins de Credenciamento de contratação de Serviços Especializados de Assistência Multidisciplinar a saúde de pessoas com deficiência. Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente encerrar o presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Id: 2455495

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 01.02.2023

EXONERAR nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **ANDRE LUIS DOS SANTOS MEDEIROS**, Perito Legista, ID. Funcional nº 43511481, com validade a contar de 10/11/2022, do cargo em comissão de Diretor de Centro de Estudos, símbolo DAS-6, do Departamento Geral de Polícia Técnico Científica, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro. Processo SEI-360309/000051/2023.

Id: 2455432

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DA CHEFE DE 27/01/2023

PROC. N° SEI-360008/000057/2023 - **ANDRE LUIZ MAULE TIMONI**, Delegado de Polícia, ID. funcional nº 5.023.145-6, Período-base: 20/12/2013 a 18/12/2018 - 03 (três) meses. **CONCEDO** Licença-Prêmio.

PROC. N° SEI-360070/000023/2023 - **PABLO VALENTIM**, Delegado de Polícia, ID. funcional nº 4.395.333-6, Período-base: 30/11/2015 a 27/11/2020 - 03 (três) meses. **CONCEDO** Licença-Prêmio.

PROC. N° SEI-360021/004577/2022 - **WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA**, Inspetor de Polícia, Matrícula nº 268.004-9, Períodos-base: 21/11/1991 a 18/11/1996 e 19/11/1996 a 17/11/2001 - 06 (seis) meses. **CONCEDO** Licença-Prêmio.

PROC. N° SEI-360050/000024/2023 - **VALERIA DE ARAGÃO SÁDIO GOULART VILLELA**, Delegado de Polícia, ID. funcional nº 2.976.493-9, Período-base: 30/04/2016 a 28/04/2021 - 03 (três) meses. **CONCEDO** Licença-Prêmio.

PROC. N° SEI-360070/000023/2023 - **RICARDO VIEIRA DO AMORIM**, Inspetor de Polícia, ID. funcional nº 2.926.754-4, Período-base: 30/03/2017 a 28/03/2022 - 03 (três) meses. **CONCEDO** Licença-Prêmio.

PROC. N° SEI-360289/000267/2022 - **JOSÉ VALTER VASCONCELOS DA SILVA**, Inspetor de Polícia, ID. funcional nº 2.994.904-1, Período-base: 28/11/2017 a 26/11/2022 - 03 (três) meses. **CONCEDO** Licença-Prêmio.

Id: 2455616

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DA CHEFE DE 31/01/2023

PROC. N° SEI-360186/000121/2022 - **MARIANA SOARES PALMARES**, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 4.373.197-0 - 1704 dias. **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

Id: 2455612

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DA CHEFE DE 31/01/2023

PROC. N° SEI-360084/000110/2022 - **KLEBER BENICIO MIGUEL**, Inspetor de Polícia, ID 1.995.906-0, **TORNO SEM EFEITO**, face necessidade de recontagem, a concessão deferida no bojo do Processo nº E-09/093015/1908/2011, despacho do dia 11/01/2012, publicado no DORJ de 13/01/2012, que concedeu 03 meses de licença-prêmio relativos ao seguinte período base: 02/04/2002 a 31/03/2007.

PROC. N° SEI-360084/000110/2022 - **KLEBER BENICIO MIGUEL**, Inspetor de Polícia, ID 1.995.906-0, Período base: 04/04/2000 a 02/04/2005, 03/04/2005 a 01/04/2010, 02/04/2010 a 31/03/2015 e 01/04/2015 a 29/03/2020 - 12 (doze) meses. **CONCEDO** Licença-Prêmio.

Id: 2455370

DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 01/02/2023

PROC. N° SEI-360007/001081/2022 - **CRISTIANO NEO GONÇALVES**, Inspetor de Polícia, ID. Funcional: n°5713741 - Período base: 22/02/2013 a 20/02/2018, - 03 meses.

PROC. N° SEI-360149/000025/2023 - **JOSÉ CARLOS JORGE DA SILVA**, Inspetor de Polícia, ID. Funcional: nº29344352 - Período base: 05/06/2014 a 06/06/2019 - 03 meses.

PROC. N° SEI-360007/001220/2022 - **LUIZ DA PAIXÃO SILVA**, Aux. Policial de Necropsia, ID. Funcional: nº29216834 - Período base: 27/05/2014 a 25/05/2019, - 03 meses.

PROC. N° SEI-360195/000046/2021 - **FABIO RODRIGO PIRRHIO DE AZEVEDO**, Investigador Policial, ID. Funcional: nº41961862 - Períodos base: 11/11/2012 a 08/11/2017 e 09/11/2017 a 07/11/2022- 06 meses.

Id: 2455569

CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO CHEFE DE 01/02/2023

PROC. N° SEI-360146/000186/2022 - **TULIO SOUZA ALVES DA COSTA**, INSPECTOR DE POLÍCIA, ID. Funcional nº 2.942.065-2, Período base: 03/05/2017 a 29/06/2022 (acrescido de 60 dias de LTS). - 03 (três) meses. **CONCEDO** Licença-Prêmio.</